Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Ribeirão Preto, 5 de fevereiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO
OF. nº 03 /2021 PM
DATA: 10 / 02 / 2021
HORÁRIO: 11:20 hs.
Elaine
FUNCIONÁRIO

OFÍCIO Nº 03/2021-PM

SENHOR PREFEITO

Em resposta ao Ofício nº 001/2021-C.M., de 04 de janeiro de 2021, que encaminhou a esta Casa o **VETO TOTAL Nº 01/2021** ao Projeto de Lei nº 80/2020, de autoria do Vereador Dr. Luciano Mega, que **"DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DO PODER EXECUTIVO A INSTITUIR, EM TODAS AS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE RIBEIRÃO PRETO, O FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESPECIAL, NA MERENDA ESCOLAR, ADAPTADA PARA ALUNOS COM RESTRIÇÕES ALIMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, cumprimos o dever de, com o presente, comunicar a Vossa Excelência que o mesmo foi **ACOLHIDO** em sessão ordinária realizada no dia 4 de fevereiro de 2021.

Sem outro particular, apresentando a Vossa Excelência protestos de estima e consideração, subscrevemo-nos.

ATENCIOSAMENTE,

ALESSANDRO MARACA
Presidente

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DUARTE NOGUEIRA
DIGNÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL
N E S T A